

Comentários à Discussão Pública das Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC)

As actuais preocupações ambientais e a constante subida dos preços da energia nos mercados internacionais, despoletaram nos últimos anos um conjunto de medidas, acordos e metas internacionais com a pretensão de aumentar a eficiência ao nível do uso dos recursos energéticos. Sendo o sector energético dos que mais contribui para as alterações climáticas e, tendo em consideração que se baseia, maioritariamente nos combustíveis fósseis e que a energia é um bem essencial ao desenvolvimento económico das nações, sentiu-se a necessidade de fomentar a eficiência energética, a racionalização de energia e de promover a produção de energia através de fontes renováveis.

Neste contexto, a Comunidade Europeia definiu, uma série de políticas energéticas que permitem assegurar o cumprimento das obrigações impostas a cada um dos estados membros. Um bom exemplo, de uma dessas políticas, é a directiva 2006/32/EC, que tem como principal objectivo aumentar a eficiência energética nos consumidores finais, gestão da procura energética e promoção da produção de energia de fontes renováveis.

O documento do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC), baseia-se na Directiva 2006/32/CE de Maio de 2006. Esta directiva tem como um dos objectivos principais o incentivo à promoção de empresas de serviços energéticos (ESCO, Energy Service Company). Nesta linha de orientação, o recente Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (ainda em discussão), também refere-se (pág. 44 - slide “Dinamização de Empresas de Serviços de Energia”) a um incentivo à actividade de empresas do tipo ESCO, no âmbito de projectos de contractos de eficiência.

No presente documento em discussão, o termo ESCO ou empresas de serviços energéticos não é mencionado, o que reflecte também na lista do tipo de entidades que se podem candidatar a projectos PPEC.

No nº.1 do artigo 6.º da directiva 2006/32/CE,

“1. Os Estados-Membros devem assegurar que os distribuidores de energia, os operadores das redes de distribuição e/ou os comercializadores de energia a retalho:”

(...)

“b) Se abstenham de desenvolver actividades que possam impedir a procura e a prestação dos serviços energéticos e outras medidas de melhoria da eficiência energética ou prejudicar o desenvolvimento do mercado de serviços energéticos e de outras medidas de melhoria da eficiência energética. Os Estados-Membros interessados devem tomar as medidas necessárias para pôr termo a tais actividades.”

Na nossa opinião, as empresas do tipo ESCO são por definição as empresas que prestam serviços de eficiência energética e têm intrinsecamente na sua actividade mecanismos de medição e verificação de medidas de eficiência energética. Na actual proposta estão impedidas, por omissão, as funções de serviços energéticos em detrimento dos operadores de redes de distribuição, comercializadores e outras empresas do sector, sendo cerca de 84% do orçamento anual reservado para este tipo de agentes.

A mesma directiva, nº. 3 do artigo 6.º

“3. Os Estados-Membros devem assegurar a existência de incentivos suficientes, a igualdade de concorrência e condições de concorrência leais para que os agentes do mercado que não sejam distribuidores de energia, operadores de redes de

distribuição e comercializadores de energia a retalho, como empresas de serviços energéticos, instaladores de equipamento energético, conselheiros energéticos e consultores energéticos, ofereçam e apliquem independentemente os serviços energéticos, as auditorias energéticas e as medidas de melhoria da eficiência energética descritas nas subalíneas i) e ii) da alínea a) do n.º 2.”

Na nossa opinião, consideramos que o presente plano não está a cumprir o ponto da directiva descrito anteriormente, contrariando mesmo os seus objectivos, ao favorecer as “utilities” do sector, excluindo do conjunto de promotores os agentes mais importantes nos processos de eficiência energética, as ESCO.

Assim, sugerimos que seja adicionado à lista de promotores as empresas de serviços de eficiência energética (ESCO) e que sejam equiparadas as condições de promotor de projectos aos restantes agentes. Em Portugal já existem empresas do tipo ESCO e o próprio Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética menciona incentivos à criação deste tipo de empresas. Estas empresas baseiam-se na aplicação de contractos de eficiência que contêm intrinsecamente mecanismos de medição e verificação, pelo que se enquadram perfeitamente no objectivo dos projectos tangíveis. Por outro lado, os projectos PPEC podem contribuir para que determinados contratos de eficiência energética sejam viáveis através da comparticipação da aquisição do equipamento necessário, diminuído o esforço de investimento do beneficiário, permitindo assim a sua execução.

Quanto aos critérios de avaliação, na nossa opinião, estes continuam a valorizar as empresas com projectos PPEC já implementados o que prejudicam a acção das ESCO's até ao momento inviabilizadas de participar nestas acções.

A avaliação que fazemos dos últimos PPEC é que estão muito orientados à substituição de equipamento, trazendo consigo vários inconvenientes, pois não existe um acompanhamento da instalação após a intervenção, prejudicando os actores do mercado que têm como objectivo a implementação e acompanhamento de projectos de serviços de eficiência energética.

Relativamente à proposta de periodicidade dos PPEC, achamos não se enquadrar no espírito e política nacional de promoção da eficiência energética, pois cremos que essa periodicidade deve de ser anual, permitindo assim um melhor alcançar de objectivos em matéria de eficiência energética, eliminando oportunidades de projectos.

Por fim, sugerimos que os próximos projectos PPEC mencionem obrigatoriamente o âmbito do projecto em que estão inseridos, de forma a valorizar as acções promovidas por este programa através de recursos financeiros dos consumidores em detrimento da total promoção da imagem das empresas ou entidades promotoras.

Breve Descrição da Empresa

A **SmartWatt,SA** tem como objectivo a prestação de serviços de assessoria energética, de microgeração e eficiência energética. A Empresa assume um perfil de ESCO (Energy Service Company), designação dada a

empresas cuja actividade consiste no fornecimento de soluções energéticas, a consumidores finais, com a mesma qualidade de serviço mas com maior valor ambiental, diminuindo o consumo energético e o custo final através de serviços que melhoram a eficiência energética ou que promovem a microgeração.

O objectivo dos projectos ESCO, é reduzir os custos energéticos para o cliente, bem como os custos de manutenção, através da instalação de equipamentos eficientes e sistemas de optimização energética, que garantam o retorno do investimento através das poupanças, geralmente num período que varia entre 5 e 8 anos.

A remuneração de uma ESCO está directamente indexada à diminuição de custos conseguido com as acções de eficiência energética ou com os proveitos resultantes da microgeração. As ESCOs também se caracterizam por encontrar soluções de engenharia financeira para suportar os projectos dos seus clientes. Para além de estudar, viabilizar e implementar as soluções energéticas as ESCOs fazem um acompanhamento de longo prazo dos projectos, monitorizando e actuando permanentemente de forma a garantir e medir o desempenho do projecto, em função do qual será remunerada segundo um esquema contratual previamente estabelecidos.

O objectivo da empresa **SmartWatt,SA** é fornecer serviços de eficiência energética e microgeração a clientes com elevado potencial, sendo o benefício da empresa uma fracção a contractualizar do benefício do cliente. Com os serviços da **SmartWatt,SA** o cliente fica alertado para as oportunidades de investimento nos seus recursos energéticos e oportunidades de poupança.

Dependendo da oportunidade do projecto e do interesse do cliente, a empresa fará a condução parcial ou total do processo, incluindo auditoria, soluções de financiamento, planificação, escolha e dimensionamento dos equipamentos, procedimentos de gestão energética, instalação, monitorização e verificação de benefícios ao longo do período contratual. Desta forma, a **SmartWatt,SA** ajuda o cliente, que geralmente é um consumidor de energia em larga escala, a utilizar os recursos e oportunidades energéticas que tem disponíveis da forma mais interessante do ponto de vista económico e ambiental.

Melhores Cumprimentos,

Nelson Soares

Executive Manager
SmartWatt S.A.